

LEI N.º 2.313/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 19.825,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 19.825,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para despesa judicial de exercício anterior, cuja despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – Fundo Municipal da Saúde

2.206 – Atendimento em Saúde de média e alta complexidade

Recurso: 40- ASPS

3.3.90.92.00.00.00– Despesas de Exercícios Anteriores (9343).....
R\$ 19.825,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do recurso ASPS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de maio de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão